



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

Pregão nº	Termo de Referência nº	Anexo	Data
-x-x-x-	14/2022 – NGA/SIAP	-	17/03/2022
Aquisição de Ampliação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.			
Processo:	0002623-41.2022.4.05.7000	Form. PAD:	2643

A	JUSTIFICATIVA
	<p>Aquisição de materiais para a realização de pequenos reparos e serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações e estruturas dos prédios do TRF5, a serem executados pelos profissionais alocados na execução dos serviços objeto do contrato nº 25/2020.</p> <p>PAC 2022 - PA: 0004698-87.2021.4.05.7000 (2590436) / Unidade Técnica: SIAP / Item: 001-SIAP-TRF5.</p>

B	OBJETO																																																																
	<p>Aquisição de materiais para manutenção predial, conforme as previsões, exigências e especificações descritas neste Termo de Referência e de acordo com a descrição e quantitativos abaixo:</p>																																																																
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Quant.</th><th>Unid. Ref.</th><th>Descrição dos Materiais</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>20</td><td>UND.</td><td>CIMENTO - Saco de 50 Kg.</td></tr><tr><td>02</td><td>5</td><td>UND.</td><td>COLA DE CONTATO - Lata de 3,3 litros / 2,8 Kg.</td></tr><tr><td>03</td><td>15</td><td>UND.</td><td>FERRO PARA ARMAÇÃO EM CONCRETO - Ferro de 1/4" - Varão de 12 metros.</td></tr><tr><td>04</td><td>10</td><td>Kg</td><td>REJUNTE - Cor: BEGE.</td></tr><tr><td>05</td><td>15</td><td>UND.</td><td>ARGAMASSA - Tipo: AC-II - Saco de 20 Kg.</td></tr><tr><td>06</td><td>5</td><td>GALÃO</td><td>VERNIZ - Verniz tingidor Neutrex Mogno para madeiras Sparlack ou similar - Galão 3,6 litros.</td></tr><tr><td>07</td><td>10</td><td>UND.</td><td>ROLDANA - Roldana de 2" (50 mm) - Suporte aberto.</td></tr><tr><td>08</td><td>6</td><td>UND.</td><td>ROLDANA - Roldana de 3" (75 mm) - Suporte fechado.</td></tr><tr><td>09</td><td>2</td><td>UND.</td><td>TINTA ACRÍLICA FOSCA - Cor marrom café, da Sherwin- Williams ou Similar - Galão 3,6 litros.</td></tr><tr><td>10</td><td>100</td><td>UND.</td><td>PORCA - Porca sextavada zincada para parafuso 3/8".</td></tr><tr><td>11</td><td>100</td><td>UND.</td><td>ARRUELA LISA - Arruela lisa zincada para parafuso 3/8".</td></tr><tr><td>12</td><td>10</td><td>UND.</td><td>BARRA ROSCADA - 3/8" - Varão de 1m</td></tr><tr><td>13</td><td>3</td><td>M³</td><td>AREIA GROSSA LAVADA</td></tr><tr><td>14</td><td>2</td><td>UND.</td><td>MASSA CORRIDA PVA - Latão 18 litros</td></tr><tr><td>15</td><td>2</td><td>UND.</td><td>SELADOR ACRÍLICO - para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros</td></tr></tbody></table>	Item	Quant.	Unid. Ref.	Descrição dos Materiais	01	20	UND.	CIMENTO - Saco de 50 Kg.	02	5	UND.	COLA DE CONTATO - Lata de 3,3 litros / 2,8 Kg.	03	15	UND.	FERRO PARA ARMAÇÃO EM CONCRETO - Ferro de 1/4" - Varão de 12 metros.	04	10	Kg	REJUNTE - Cor: BEGE.	05	15	UND.	ARGAMASSA - Tipo: AC-II - Saco de 20 Kg.	06	5	GALÃO	VERNIZ - Verniz tingidor Neutrex Mogno para madeiras Sparlack ou similar - Galão 3,6 litros.	07	10	UND.	ROLDANA - Roldana de 2" (50 mm) - Suporte aberto.	08	6	UND.	ROLDANA - Roldana de 3" (75 mm) - Suporte fechado.	09	2	UND.	TINTA ACRÍLICA FOSCA - Cor marrom café, da Sherwin- Williams ou Similar - Galão 3,6 litros.	10	100	UND.	PORCA - Porca sextavada zincada para parafuso 3/8".	11	100	UND.	ARRUELA LISA - Arruela lisa zincada para parafuso 3/8".	12	10	UND.	BARRA ROSCADA - 3/8" - Varão de 1m	13	3	M³	AREIA GROSSA LAVADA	14	2	UND.	MASSA CORRIDA PVA - Latão 18 litros	15	2	UND.	SELADOR ACRÍLICO - para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros
	Item	Quant.	Unid. Ref.	Descrição dos Materiais																																																													
	01	20	UND.	CIMENTO - Saco de 50 Kg.																																																													
	02	5	UND.	COLA DE CONTATO - Lata de 3,3 litros / 2,8 Kg.																																																													
	03	15	UND.	FERRO PARA ARMAÇÃO EM CONCRETO - Ferro de 1/4" - Varão de 12 metros.																																																													
	04	10	Kg	REJUNTE - Cor: BEGE.																																																													
	05	15	UND.	ARGAMASSA - Tipo: AC-II - Saco de 20 Kg.																																																													
	06	5	GALÃO	VERNIZ - Verniz tingidor Neutrex Mogno para madeiras Sparlack ou similar - Galão 3,6 litros.																																																													
	07	10	UND.	ROLDANA - Roldana de 2" (50 mm) - Suporte aberto.																																																													
	08	6	UND.	ROLDANA - Roldana de 3" (75 mm) - Suporte fechado.																																																													
	09	2	UND.	TINTA ACRÍLICA FOSCA - Cor marrom café, da Sherwin- Williams ou Similar - Galão 3,6 litros.																																																													
	10	100	UND.	PORCA - Porca sextavada zincada para parafuso 3/8".																																																													
	11	100	UND.	ARRUELA LISA - Arruela lisa zincada para parafuso 3/8".																																																													
	12	10	UND.	BARRA ROSCADA - 3/8" - Varão de 1m																																																													
13	3	M³	AREIA GROSSA LAVADA																																																														
14	2	UND.	MASSA CORRIDA PVA - Latão 18 litros																																																														
15	2	UND.	SELADOR ACRÍLICO - para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros																																																														

C	PRAZO DE ENTREGA
----------	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

	O prazo de fornecimento e entrega é de até 10 (dez) dias corridos , contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA.
--	--

	LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA
D	<p>a) Endereço de entrega:</p> <p><u>SIAP - EDIFÍCIO SEDE do Tribunal Regional Federal da 5ª Região</u></p> <p>Avenida Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-908</p> <p>b) Horário de entrega:</p> <p>Os materiais deverão ser entregues em horário previamente agendado, de segunda a sexta-feira, entre as 9h e 17h.</p> <p>Contatos para agendamento:</p> <p>Ernani Lucena => 81-3425.9396 Guilherme Maciel => 81-3425.9445</p>

	OBRI GAÇÕES DO FORNECEDOR
E	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer os materiais com características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;• Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da cotação vencedora e em conformidade com este Termo de Referência;• Substituir, no total ou em parte, qualquer material que se apresente com a qualidade comprometida, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação do TRF da 5ª Região, sem qualquer custo para este Tribunal;• Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que a despesa não esteja liquidada;• Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas por este Tribunal;• Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizados na entrega do objeto fornecido;• Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao TRF da 5ª Região ou a terceiros, decorrentes



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

	<p>de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;</p> <ul style="list-style-type: none">• Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento dos materiais;• Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por este Tribunal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais fornecidos;• Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto;• Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais;• Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 5ª Região previstas no Termo de Referência;• Cumprir com as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.
--	---

	<p>OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento do objeto;• Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias à execução do objeto;• Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento do objeto, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência;• Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e seus ANEXOS;• Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;• Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.
--	--

	<p>PAGAMENTO</p>
G	<p>DO DOCUMENTO DE COBRANÇA</p> <ul style="list-style-type: none">• Para efeito de pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar documento único de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

	<p>do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado;</p> <ul style="list-style-type: none">• A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:<ul style="list-style-type: none">a) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (CONJUNTA);b) Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CRF-ESTADUAL);e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL).• O atesto do documento de cobrança pelo CONTRATANTE dar-se-á se não houver irregularidades no fornecimento do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela CONTRATADA;• Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA, na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP, do TRF da 5ª Região, localizada no mezanino do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-908 CNPJ: 24.130.072/0001-11, sendo facultado o envio para o endereço de e-mail: arquitetura@trf5.jus.br;• Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;• Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento na SIAP, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento; <p><u>DO PAGAMENTO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta-corrente, até o 10º (décimo) dia útil após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita execução do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;• O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.
--	---



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

H	ESTIMATIVA DE PREÇOS
	O valor estimado será o preço médio do Mapa Comparativo de Preços, que será elaborado pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA deste Tribunal, a partir da realização de pesquisa de preços conforme Instrução Normativa ME/SEDGGD nº 73/2020, de 05/08/2020.

I	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS																																																																																																					
	<p>Para efeito de proposta a licitante deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços para o fornecimento dos materiais, tendo como parâmetro o modelo descrito abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unid.</th><th>Qtde. Total</th><th>Preço Unitário (R\$)</th><th>Preço Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="6">Materiais:</td></tr><tr><td>01</td><td>CIMENTO - Saco de 50 Kg.</td><td>UND.</td><td>20</td><td></td><td></td></tr><tr><td>02</td><td>COLA DE CONTATO - Lata de 3,3 litros / 2,8 Kg.</td><td>UND.</td><td>5</td><td></td><td></td></tr><tr><td>03</td><td>FERRO PARA ARMAÇÃO EM CONCRETO - Ferro de 1/4" - Varão de 12 metros.</td><td>UND.</td><td>15</td><td></td><td></td></tr><tr><td>04</td><td>REJUNTE - Cor: BEGE.</td><td>Kg</td><td>10</td><td></td><td></td></tr><tr><td>05</td><td>ARGAMASSA - Tipo: AC-II - Saco de 20 Kg.</td><td>UND.</td><td>15</td><td></td><td></td></tr><tr><td>06</td><td>VERNIZ - Verniz tingidor Neutrex Mogno para madeiras Sparlack ou similar - Galão 3,6 litros.</td><td>GALÃO</td><td>5</td><td></td><td></td></tr><tr><td>07</td><td>ROLDANA - Roldana de 2" (50 mm) - Suporte aberto.</td><td>UND.</td><td>10</td><td></td><td></td></tr><tr><td>08</td><td>ROLDANA - Roldana de 3" (75 mm) - Suporte fechado.</td><td>UND.</td><td>6</td><td></td><td></td></tr><tr><td>09</td><td>TINTA ACRÍLICA FOSCA - Cor marrom café, da Sherwin- Williams ou Similar - Galão 3,6 litros.</td><td>UND.</td><td>2</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10</td><td>PORCA - Porca sextavada zincada para parafuso 3/8".</td><td>UND.</td><td>100</td><td></td><td></td></tr><tr><td>11</td><td>ARRUELA LISA - Arruela lisa zincada para parafuso 3/8".</td><td>UND.</td><td>100</td><td></td><td></td></tr><tr><td>12</td><td>BARRA ROSCADA - 3/8" - Varão de 1m</td><td>UND.</td><td>10</td><td></td><td></td></tr><tr><td>13</td><td>AREIA GROSSA LAVADA</td><td>M³</td><td>3</td><td></td><td></td></tr><tr><td>14</td><td>MASSA CORRIDA PVA - Latão 18 litros</td><td>UND.</td><td>2</td><td></td><td></td></tr><tr><td>15</td><td>SELADOR ACRÍLICO - para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros</td><td>UND.</td><td>2</td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Nos preços indicados na planilha de preços acima deverão estar incluídos, além dos custos com frete e entrega, os demais custos, benefícios, encargos, tributos e contribuições relativos ao fornecimento dos materiais desta aquisição.</p>	Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Materiais:						01	CIMENTO - Saco de 50 Kg.	UND.	20			02	COLA DE CONTATO - Lata de 3,3 litros / 2,8 Kg.	UND.	5			03	FERRO PARA ARMAÇÃO EM CONCRETO - Ferro de 1/4" - Varão de 12 metros.	UND.	15			04	REJUNTE - Cor: BEGE.	Kg	10			05	ARGAMASSA - Tipo: AC-II - Saco de 20 Kg.	UND.	15			06	VERNIZ - Verniz tingidor Neutrex Mogno para madeiras Sparlack ou similar - Galão 3,6 litros.	GALÃO	5			07	ROLDANA - Roldana de 2" (50 mm) - Suporte aberto.	UND.	10			08	ROLDANA - Roldana de 3" (75 mm) - Suporte fechado.	UND.	6			09	TINTA ACRÍLICA FOSCA - Cor marrom café, da Sherwin- Williams ou Similar - Galão 3,6 litros.	UND.	2			10	PORCA - Porca sextavada zincada para parafuso 3/8".	UND.	100			11	ARRUELA LISA - Arruela lisa zincada para parafuso 3/8".	UND.	100			12	BARRA ROSCADA - 3/8" - Varão de 1m	UND.	10			13	AREIA GROSSA LAVADA	M³	3			14	MASSA CORRIDA PVA - Latão 18 litros	UND.	2			15	SELADOR ACRÍLICO - para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros	UND.	2	
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)																																																																																																	
Materiais:																																																																																																						
01	CIMENTO - Saco de 50 Kg.	UND.	20																																																																																																			
02	COLA DE CONTATO - Lata de 3,3 litros / 2,8 Kg.	UND.	5																																																																																																			
03	FERRO PARA ARMAÇÃO EM CONCRETO - Ferro de 1/4" - Varão de 12 metros.	UND.	15																																																																																																			
04	REJUNTE - Cor: BEGE.	Kg	10																																																																																																			
05	ARGAMASSA - Tipo: AC-II - Saco de 20 Kg.	UND.	15																																																																																																			
06	VERNIZ - Verniz tingidor Neutrex Mogno para madeiras Sparlack ou similar - Galão 3,6 litros.	GALÃO	5																																																																																																			
07	ROLDANA - Roldana de 2" (50 mm) - Suporte aberto.	UND.	10																																																																																																			
08	ROLDANA - Roldana de 3" (75 mm) - Suporte fechado.	UND.	6																																																																																																			
09	TINTA ACRÍLICA FOSCA - Cor marrom café, da Sherwin- Williams ou Similar - Galão 3,6 litros.	UND.	2																																																																																																			
10	PORCA - Porca sextavada zincada para parafuso 3/8".	UND.	100																																																																																																			
11	ARRUELA LISA - Arruela lisa zincada para parafuso 3/8".	UND.	100																																																																																																			
12	BARRA ROSCADA - 3/8" - Varão de 1m	UND.	10																																																																																																			
13	AREIA GROSSA LAVADA	M³	3																																																																																																			
14	MASSA CORRIDA PVA - Latão 18 litros	UND.	2																																																																																																			
15	SELADOR ACRÍLICO - para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros	UND.	2																																																																																																			



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

PENALIDADES	
J	<p><u>Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;• A CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;• Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;• Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo cima estabelecido, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas neste Termo de Referência e no Contrato.• Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;• A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei; <p><u>Multa por Rescisão</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;• Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor;• As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;• O TRF da 5ª Região poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades;• Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993;• As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF;• A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE, em




TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

	<p>virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none">• A inexecução total ou parcial das obrigações contidas da OF/NAC ensejará a sua rescisão e as consequências previstas em Lei;• A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades previstas em Lei;• As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quando for o caso, judicialmente pelo rito e com os encargos da execução fiscal;• A aplicação das penalidades acima descritas, far-se-á após a realização de regular processo administrativo;• Considerar-se-á recusa a não entrega/execução do objeto da OF/NAC 30 (trinta) dias corridos após o prazo estipulado na proposta do fornecedor.
--	--

Recife, 18 de março de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação.

 ERNANI LUCENA MACIEL Diretor do Núcleo de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial	
Integrante Requisitante	Integrante Requisitante

15	2	UNIDADE	Selador acrílico - Selador Acrílico para uso Interno e Externo - Latão de 18 litros.	Não	339030.24	139,00	278,00	278,00			
						Total	4.462,80	4.462,80	0,00	0,00	
Este PAD acarretará despesas indiretas:				Não		Prazo de garantia / validade:					
Prazo de entrega: 10 Dias Corridos		Local de Entrega: Sala da Subsecretaria - no mezanino do prédio-sede deste Tribunal									
Tipo de entrega: Única		Horário de Entrega:		08:00:00 às 17:00:00		Termo de Referência/Projeto Básico:			Sim		
Prazo de pagamento: 10 Dias		Forma de Pagamento: Único			Prazo de recebimento definitivo: 10 dias						
Critério de julgamento: Menor preço por item		Período de vigência da contratação:									
Gestor responsável: GUILHERME MACIEL DE ARAÚJO		Telefone do gestor: (81) 3425-9396		Email do gestor: gmaraujo@trf5.jus.br							
<p>Conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Termo de Referência nº 14/2022 - NGA/SIAP, juntado ao PA: 0002623-Observações: 41.2022.4.05.7000.</p>											
Ciência e aprovação da Unidade Técnica. Data:	Responsável pela cotação das despesas: Data:	Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os mencionados na presente planilha. Programa Trabalho: Elemento de Despesa: Data:				Declaro haver compatibilidade com o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do presente documento e autorizo a Secretaria Administrativa a tomar as devidas providências. Data:					
Unidade Técnica	Diretor	Área Orçamentária (SOF)				Ordenador da despesa					

Em 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI LUCENA MACIEL, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 12/04/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2683606** e o código CRC **FD5F614A**.